



# Lar e Escola José Olintho Fortes Junqueira

Fundação: 24/06/84

Administração: LIONS CLUBE

CNPJ 52.397.239/0001-40

Reconhecimento de Utilidade Pública { Federal Dec. Lei de 24/03/97 D.O.U. de 25/03/97  
Estadual Dec. Lei n.º 8.880 de 08/09/94  
Municipal Dec. Lei n.º 456/87 de 14/05/87

Entidade de Fins Filantrópicos: Registrada na Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social sob n.º 4505/89  
Sede: Abrigo dos Velhos - Rua Amapá, 153 - Fone: (16) 3818-2246 - São Joaquim da Barra - SP CEP 14600-000



## ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR

### DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO PÚBLICO: Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: LAR E ESCOLA JOSE OLINTHO FORTES JUNQUEIRA

CNPJ: 52.397.239/0001-40

ENDEREÇO E CEP: Rua Amapá n.º 153 CEP 14.600-000

RESPONSÁVEL (IS) PELA OSC: Alceu Luiz Gonçalves Junior

CPF: 020.151.008-14

**OBJETO DA PARCERIA:** Oferecer aos idosos condições de participação e confraternização com familiares e comunidade, de forma a contribuir na melhoria do padrão de vida e maior bem estar dentro da instituição.

EXERCÍCIO: 2022

ORIGEM DOS RECURSOS (1): MUNICIPAL

Documento	Data	Vigência	Valor R\$
Termo de Colaboração/Fomento N°060/2022	31/05/2022	31/05/2022 A 31/12/2022	397.000,00
Aditamento			

Demonstrativo dos Recursos Disponíveis no Exercício				
Data Prevista p Repasse (2)	Valores Previstos (R\$)	Data do Repasse	Número do Documento de Crédito	Valores Repassados (R\$)
24/06/2022	397.000,00	24/06/2022	550.873.000.023.894	397.000,00

(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		0,00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO		397.000,00



# Lar e Escola José Olintho Fortes Junqueira

Fundação: 24/06/84

Administração: LIONS CLUBE

CNPJ 52.397.239/0001-40

Reconhecimento de Utilidade Pública

Federal Dec. Lei de 24/03/97 D.O.U. de 25/03/97  
Estadual Dec. Lei n.º 8.880 de 08/09/94  
Municipal Dec. Lei n.º 456/87 de 14/05/87Entidade de Fins Filantrópicos: Registrada na Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social sob n.º 4505/89  
Sede: Abrigo dos Velhos - Rua Amapá, 153 - Fone: (16) 3818-2246 - São Joaquim da Barra - SP CEP 14600-000

(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS		10.910,25
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)		0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)		407.910,25
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA		0,00
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)		407.910,25

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) do LAR E ESCOLA JOSE OLINTHO FORTES JUNQUEIRA vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2021 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4) : FEDERAL					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)	308.593,32	0,00	308.593,32	0,00	0,00
Medicamentos					
Material médico e hospitalar (*)					
Gêneros alimentícios					
Outros materiais de consumo					
Serviços médicos (*)					
Outros serviços de terceiros					
Locação de imóveis					
Locações diversas					
Utilidades públicas (7)	5.950,33	0,00	5.950,33	0,00	0,00
Combustível					



# Lar e Escola José Olintho Fortes Junqueira

Fundação: 24/06/84

Administração: LIONS CLUBE

CNPJ 52.397.239/0001-40

Reconhecimento de Utilidade Pública

Federal Dec. Lei de 24/03/97 D.O.U. de 25/03/97  
Estadual Dec. Lei n.º 8.880 de 08/09/94  
Municipal Dec. Lei n.º 456/87 de 14/05/87

Entidade de Fins Filantrópicos: Registrada na Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social sob n.º 4505/89  
Sede: Abrigo dos Velhos - Rua Amapá, 153 - Fone: (18) 3818-2246 - São Joaquim da Barra - SP CEP 14600-000



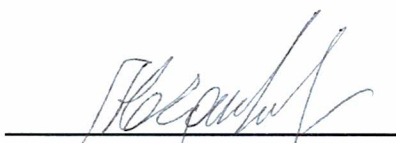
Bens e materiais permanentes					
Obras					
Despesas financeiras e bancárias					
Outras despesas	93.366,60	0,00	93.366,60	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>407.910,25</b>	<b>0,00</b>	<b>407.910,25</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	407.910,25
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	407.910,25
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)]	0,00
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L)	0,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

São Joaquim da Barra, 25 de outubro de 2023.

**RESPONSÁVEL:**

  
Alceu Luiz Gonçalves Junior  
Presidente



**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Rua Voluntário Geraldo, 1773 – Centro

Telefone: (16) 3818-2755

[assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br](mailto:assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br)

**PARECER CONCLUSIVO DO GESTOR  
RECURSO DO FUNDO DO IDOSO**

**I – Localização e o regular funcionamento da beneficiária, descrevendo sua finalidade estatutária e descrição do objeto:**

**Nome da Entidade:** Lar e Escola Jose Olintho Fortes Junqueira

**Endereço:** Rua: Amapá, 153 - Lapa

**Telefone:** (16) 3818-2246

**Email:** [lareescola1@hotmail.com](mailto:lareescola1@hotmail.com)

**Atividade:** Acolhimento Institucional para Idosos na modalidade abrigo de longa permanência.

**Metas Estabelecidas:** 30 idosos

**Atendimento anual:** 28 idosos

**Processo de Dispensa de Chamamento Público:** 455/2022

**Termo de Colaboração:** 060/2022

**Valor Repassado:** R\$ 397.000,00

**Conta:** 26.744-9- agência: 0873-7

**Data do repasse em parcela única:** 24/06/2022

O Termo de Colaboração nº 060/2021 foi assinado em 31/05/2022, e o Recurso do Fundo do Idoso foi disponibilizado a partir do dia 24/06/2022, mediante Dispensa de Chamamento.

As atividades desenvolvidas na entidade foram de acordo com o Plano de Trabalho apresentado e os gastos também foi de acordo com o plano financeiro da mesma que descreveu que iria utilizar o recurso com recursos humanos, material de consumo, material de higiene, alimentação, outras despesas e utilidades públicas, o que foi realizado em sua totalidade.

O recurso não foi liquidado em fevereiro de 2023, foram com despesas autorizadas a realizar em 2023 e as atividades desenvolvidas foram comemoração de datas festivas em cada mês com os idosos, funcionários, diretores e familiares aa fim de restabelecer vínculos familiares e sociais, além possibilitar a convivência comunitária; Dia da Beleza com voluntários que todas as sextas feiras vão até a entidade e os idosos escolhem como querem cortar cabelos, fazer as unhas, etc...; reuniões com famílias realizada trimestralmente na própria entidade com intuito de esclarecer dúvidas e passar as regras da entidade; reuniões com a equipe técnica que acontece mensalmente com espaços de estudos de caso.





## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Rua Voluntário Geraldo, 1773 – Centro

Telefone: (16) 3818-2755

[assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br](mailto:assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br)

De acordo com os relatórios da equipe técnica e da equipe de monitoramento realizada a visita in loco em 30/11/2022 relatório final, a entidade desempenhou o serviço conforme consta o Plano de Trabalho com eficiência e eficácia, mostrando um serviço de relevância dentro do município.

Com o recurso do Fundo do Idoso a Osc ofertou serviço de qualidade a todos os abrigados.

**II – Relação dos repasses concedidos, identificando número e data e valor dos respectivos documentos de credito, por fonte de recursos, bem como os rendimentos financeiros apurados:**

24/06/22 – R\$397.000,00      Nº de Documento de credito: 550.873.000.023.894

Rendimento de aplicação financeira: R\$10.910,25.

Repasso realizado pela parceria: R\$397.000,00 acrescido da aplicação financeira, totalizando gastos no valor de R\$407.910,25.

**III – Datas das respectivas prestações de contas, bem como a aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade.**

A prestação de contas ao Departamento Municipal de Desenvolvimento Social, foram entregues conforme os gastos foram sendo efetuados durante o período de vigência do Termo 060/22, a prestação final. Não houve apontamentos e sanção por ausência de comprovação, pois foram comprovados com extratos, notas fiscais e holerites todas conferidas e carimbadas não foi desviado sua finalidade, pois os gastos foram comprovados com a documentação que foi analisada e conferida por técnicos e gestor da parceria.

**IV – Os valores aplicados no objeto do repasse, informando inclusive glosas.**

No âmbito municipal referente ao Fundo Municipal do Idoso foi aplicado o valor de R\$397.000,00.

Não houve glosas pois todo o recurso está sendo e liquidados no objeto proposto.



**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Rua Voluntário Geraldo, 1773 – Centro

Telefone: (16) 3818-2755

[assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br](mailto:assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br)

**V – A devolução de eventuais glosas, saldos ou autorização formal para sua utilização em exercício subsequente.**

O recurso foi liquidado dentro do período de vigência da parceria, sendo autorizado a utilização no ano seguinte.

**VI – Se as atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, indicando análise quantitativa e qualitativa do cumprimento do plano de trabalho, com exposição das razões de não consecução ou extrapolação das metas pactuadas.**

Segundo relatórios de atividades enviados mensalmente as atividades desenvolvidas no período do Termo de Vigência foram de acordo com o Plano de Trabalho apresentado. Essas atividades desenvolvidas com o recurso do Fundo Municipal do Idoso se compatibilizam com as metas propostas no Plano de Trabalho e foram atendidos em média 28 idosos durante o período de vigência da parceria. A execução do objeto obteve economicidade em relação aos gastos se comprado aos custos de uma execução direta uma vez que a conveniada já possui toda infra estrutura, ficando a cargo do município o repasse do recurso oriundo do Fundo do Idoso arrecado pela dedução do imposto de renda do ano de 2021, atingindo os resultados previstos e as metas propostas.

Como análise quantitativa a Osc atende uma parte da demanda do município que necessita de abrigo, mas não consegue atender toda a demanda apresentada, por esse motivo o repasse é dividido igualmente com outra entidade estabelecida neste município e que atende idosos. Como análise qualitativa a Osc presta serviço de abrigo é de grande relevância dentro do município, onde o Creas que é referência acompanha as atividades e segundo pesquisas de satisfação dentro da entidade é de relevância nos atendimentos e nos serviços prestados.

O impacto causado é na garantia da pessoa idosa residente na entidade, independentemente do grau de dependência e a preservação dos direitos humanos dessas pessoas, assim como a sua segurança, privacidade, liberdade, convivência e integração entre



**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Rua Voluntário Geraldo, 1773 – Centro

Telefone: (16) 3818-2755

[assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br](mailto:assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br)

os idosos. A entidade proporciona recursos humanos capacitados para os atendimentos de forma digna, estrutura física adequada e equipamentos públicos.

**VII – O cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria.**

A OSC cumpriu as cláusulas pactuadas no Plano de Trabalho e no Termo de Colaboração nº 060/2022, atendendo a legislação/regulamentação pertinentes ao objeto da parceria.

De acordo com relatórios analisados a entidade cumpriu seu papel em estrutura em seus atendimentos de acordo com os seguintes princípios:

\*Excepcionalidade, o trabalho da entidade conta com uma equipe técnica de acordo com a NOB/SUAS, sendo atendimentos a de qualidade e eficiência no trabalho prestado.

**VIII – A disposição, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária.**

A entidade apresentou extratos, holerites e notas fiscais de todos os gastos no período do Termo de Vigência e documentos comprobatórios dos gastos efetuados mensalmente. A cada mês que foram efetuando os gastos o Lar e Escola Jose Olintho Fortes Junqueira apresentou documentos comprobatórios dos gastos, os quais foram contabilizados pelo técnico dentro do Departamento de Assistência Social e aprovada pela gestora da parceria. A prestação de contas da OSC encontra-se regular, os procedimentos de análise da mesma seguem a orientação emitida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, na conformidade dos manuais, das resoluções e dos pareceres que tratam do assunto e dão suporte aos municípios.

**IX – A conformidade dos gastos as normas gerais sobre a licitação e contratos administrativos definidos na Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações.**



**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Rua Voluntário Geraldo, 1773 – Centro

Telefone: (16) 3818-2755

[assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br](mailto:assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br)

Foram informados que os gastos deverão ser de acordo com a Lei Federal 8.666 e foram seguidos todos os tramites legais para que o Processo ocorra dentro do período de vigência, respeitando as normas impostas pela Lei.

**X – Que os originais dos documentos de gastos contem a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e do número do ajuste, bem como do órgão/entidade repassador a que se referem.**

Em análise da prestação de contas apresentadas verificou-se que nas notas fiscais e holerites estão corretamente apresentadas com os valores do extrato, e podem ser conferidas dentro do Processo Administrativo nº 1949/2022.

**XI – A disponibilização pela entidade do terceiro setor das respectivas certidões atualizadas dos recolhimentos de encargos trabalhistas, quando a aplicação dos recursos envolver gastos com pessoal.**

Os recolhimentos dos encargos trabalhistas estão regulares conforme documentos e certidões emitidas pelos órgãos competentes e encartadas no Processo em questão.

**XII – O atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.**

Informamos que a parceria cumpriu o atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na execução do Termo de Colaboração 060/2022, durante o período de 06 meses, com base, entre outras nas seguintes constatações:

O Termo de Colaboração pauta-se pela Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 881/17 e seus regulamentos, sendo que a sua celebração foi devidamente analisada e aprovada pelas comissões e equipe técnica;





## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Rua Voluntário Geraldo, 1773 – Centro

Telefone: (16) 3818-2755

[assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br](mailto:assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br)

A celebração do Termo da parceria seguiu todos os tramites da Lei 13.019, publicada no Diário Oficial do Estado e no portal eletrônico da Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra.

- O respeito aos direitos humanos e constitucionais, às diferenças e à diversidade cultural tem sido enfatizado em vários momentos da parceria e a OSC tem participado desse esforço com ações no plano de trabalho.
- O resultado obtido constatou-se que é mais eficiente, ágil e econômico a parceria com o 3º setor que a Prefeitura ter que implantar o serviço, visto que no município esse serviço é de grande relevância.
- A OSC dá publicidade em todos seus canais de comunicação, em sites de toda sua prestação de contas e atividades dentro da entidade;

É notório a eficiência do serviço prestado pela entidade, com grande visibilidade na mídia municipal e na população em geral.

### **XIII – A existência e o funcionamento regular do Controle Interno do órgão ou entidade público concessor, com indicação do nome completo e CPF dos respectivos responsáveis.**

Atestamos a existência e o funcionamento regular dos responsáveis pelo Controle Interno que trata da Portaria 1391/21 Municipal de 07/01/21:

1. Marcelo Tazinaffo Neto: RG: 19.358.206
2. Neire Braga Calil Batista: RG: 23215.390-5
3. Antonio Roberto Ferigato Silva: RG: 23.101.268

### **XIV – Indicação quanto à realização de visita in loco pelo órgão ou entidade concessor quando houver.**

A visita in loco do monitoramento no ano de 2022 foi em 30/11/2022 e relatório final e pode-se constatar que a entidade tem estrutura física para o atendimento do serviço prestado



**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**


Rua Voluntário Geraldo, 1773 – Centro  
Telefone: (16) 3818-2755  
[assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br](mailto:assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br)

de qualidade a respeitando a meta proposta de acordo com seu plano de trabalho.

**Conclusão Final:** O Lar e Escola José Olintho Fortes Junqueira, legalmente constituída, de acordo com o Termo de Colaboração nº 060/2022 teve como repasse no ano de 2022, o valor de R\$397.000,00 (trezentos e noventa e sete mil reais), correspondente a parcela única em junho do exercício de 2022. Concluindo o cumprimento da parceria firmada entre a OSC e a Prefeitura de São Joaquim da Barra na conformidade do Termo 060/2022 com vigência de 31/05/2022 a 31/12/2022.

De acordo com a finalidade que se destina o Termo de Colaboração, cujos documentos comprobatórios foram juntados no Processo Administrativo de nº 1949/2022, e conclui-se pela Aprovação final da presente prestação de contas, referente as parcelas recebidas pela OSC correspondente ao exercício de 2022.

São Joaquim da Barra, 27 de abril de 2023.

  
Maria Angélica Venâncio Bastianini

Gestora das Parcerias com as Oscs na área da Assistência Social

## **HOMOLOGAÇÃO DE CONTAS**

*Processo Administrativo nº 1949/2022*

*Dispensa de Chamamento Público - Processo Administrativo nº 455/2022*

*Termo de Colaboração nº 0060/2022*

*Face o constante dos autos referente ao Processo de Dispensa de Chamamento Público no qual a Organização da Sociedade Civil, **Lar e Escola José Olintho Fortes Junqueira**, referente ao repasse fundo do idoso, objeto da prestação de serviços de acolhimento institucional para idosos na modalidade abrigo de longa permanência – serviço de proteção social especial de alta complexidade, uma vez que cumprem as exigências do edital e seus anexos da Lei nº 13019/2014 e 13.204/2015.*

*É **imprescindível** que se faça a publicação dos atos conforme art. 38 da Lei 13.019/2014.*

*Em atenção, acato parecer exposto pelo gestor do Setor de Assistência Social, quanto às análises feitas na Organização de Sociedade Civil em questão e **APROVO**, (quanto ao acompanhamento e avaliação da Gestora e Comissão de Avaliação e Monitoramento) a prestação de contas conforme, o artigo 69, § 5º da Lei 13.019/2014 e artigo 66, inciso I do Decreto 881/2017.*

São Joaquim da Barra, 16 de maio de 2023.

  
**Dr. Wagner José Schmidt**  
**Prefeito de São Joaquim da Barra**